

BOLETIM Nº 125/91

Foram registrados nesta Unidade, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul:

DISPENSA: - no uso da atribuição conferida pelo artigo 3º da Lei nº 5.786/69, ELIA MARIA PINTO DÔ AMARAL, Agente Administrativo, classe M, matrícula nº 1218.7240, da função grati-

ficada de Dirigente do Núcleo de Pessoal, da Unidade de Administração, da Procuradoria-Geral do Estado, padrão FGE/PGE-6.

ATRIBUIÇÃO: - no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 6.417/72, VERA LUCIA DA SILVA SEELIG, Auxiliar de Serviços Gerais, classe C, matrícula nº 1129.9444, uma gratificação mensal equivalente ao AS-4, com os encargos de Dirigente do Núcleo de Pessoal, da Unidade de Administração,

da Procuradoria-Geral do Estado, cessando os efeitos do ato publicado no Boletim nº 6391, D.O.E. 04/10/82. Porto Alegre, 04 de outubro de 1991.

José Carlos Amisani, Coordenador da Unidade de Administração.

D-259411-4B-07/outubro

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 16/91

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 90, inciso I e V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora para elaborar e executar, em conjunto com a Secretaria da Cultura, o programa relativo à integração Latino-Americana do Livro.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Diretor do Instituto Estadual do Livro e composta pelos demais membros:

- ABRÃO ASPIS, Funcionário da Petrobrás
- ALDYL GARCIA SCHLEE, Pró-Reitor da Universidade Federal de Pelotas
- ALCY JOSÉ DE VARGAS CHEUCHE, Escritor
- BLANCA CARPENA DE MENEZES, Escritora Repres. Academia Literária Feminina - RS
- DANILO UCHA, Jornalista da Zero Hora
- DIAS FRANCISCO FIOREZANO, Presidente da Estância da Poesia Crioula
- ELVO CLEMENTE, Pró-Reitor de Extensão da PUCRS
- FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, Presidente da Academia Rio-Grandense de Letras
- GERALDO LINCK, Empresário e Escritor
- HUMBERTO G. ZANATTA, Escritor e Professor da UFSM
- ISOLDA PAES, Presidente da Associação Lygia Averbuck
- JOSÉ CLEMENTINO TÁVORA DE CASTRO, Repres. Secretaria Especial para Assuntos Internacionais
- JOSÉ HILÁRIO RETAMOZO, Diretor do Instituto Estadual do Livro
- JUSSARA RODRIGUES, Repres. do Clube dos Editores do Rio Grande do Sul
- MANFREDO FREDERICO KOEHLER, Diretor Financeiro da IGEL S.A
- NELSON FACHINELLI, Presidente da Casa do Poeta Rio-Grandense
- PAULO FLÁVIO LEDUR, Repres. Associação Brasileira das Indústrias Gráficas
- PAULO WAINBERG, Presidente da Associação Gaúcha de Escritores
- PAULO XAVIER, Repres. da Associação Rio-Grandense de Imprensa
- REGINA ZILBERMAN, Profª da PUCRS
- REGINA ESCOSTEGUI FLORES DA CUNHA, Diretora da Casa de Cultura Mário Quintana
- ROQUE JACOBY, Editor e Presidente da Câmara Rio-Grandense do Livro
- SÉRGIO FARACO, Escritor e Tradutor
- TANIA ROSING, Profª da Universidade de Passo Fundo
- WALDOMIRO CARLOS MANFROI, Pró-Reitor de Extensão da UFRGS

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 9 de agosto de 1991.

Mila Cauduro
MILA CAUDURO
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 20/91

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos constantes no artigo 222 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o significado do pensamento político-filosófico de Alberto Pasqualini e sua contribuição na história da cultura política do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a necessidade de preservar o patrimônio histórico-cultural do Estado,

RESOLVE:

Tombam o prédio situado na rua Garibaldi, la da par, e avenida General Osório, lado ímpar, dentro da quadra 15, setor 2, na cidade de Ivorá, formada pelas ruas Garibaldi, São José, rua "F", e avenida General Osório, contando com área superficial de 245 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), local onde nasceu o ilustre vulto histórico Alberto Pasqualini, prédio de propriedade do Sr. Edemar José Felin, conforme título aquisitivo matrícula nº 11.514, fls. 01, do livro de Registro Geral nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Faxinal do Soturno, passando o referido prédio a integrar o patrimônio histórico do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 222 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com os termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 e com os termos do Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Parecer IPHAE nº 18/91 constante do Processo de Tombamento nº 00906 - 11.00 SEDAC 91.2

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Ivorá, 27 de setembro de 1991.

Mila Cauduro
MILA CAUDURO
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:

[Assinaturas]

D.259385 - 4B - 07 de Outubro

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

Boletim nº 10/91

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, inciso XI, do Decreto nº 20.421/70, NOMEIA: MARLI ELVIRA SAGGIN DOSSIN, para, cumulativamente, com a condição de aposentada, exercer o cargo em Comissão, padrão CC-VII, de Assistente Técnico